



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3862-2777
RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1885/2022
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal nº2028, de 17 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.305.0213.3059.44905200 - Ficha: 957 - Fonte: 255	11.000,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	2.100,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	1.000,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	1.000,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	800,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	20.000,00
02.007.001.10.122.0052.3048.44905200 - Ficha: 992 - Fonte: 255	4.000,00
02.010.001.15.452.0507.2163.33903000 - Ficha: 994 - Fonte: 200	6.000,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903000 - Ficha: 995 - Fonte: 200	41.400,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903000 - Ficha: 996 - Fonte: 200	3.300,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903900 - Ficha: 997 - Fonte: 200	3.500,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903900 - Ficha: 1000 - Fonte: 200	58.600,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903900 - Ficha: 1000 - Fonte: 200	1.000,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903900 - Ficha: 1000 - Fonte: 200	4.000,00
02.010.001.15.452.0506.2162.33903900 - Ficha: 1007 - Fonte: 200	9.950,00
02.004.001.04.122.0052.2020.33903900 - Ficha: 1008 - Fonte: 200	33.000,00
02.007.001.10.122.0052.2091.33903900 - Ficha: 1018 - Fonte: 255	900,00
02.010.001.15.452.0506.2162.33903000 - Ficha: 1019 - Fonte: 200	8.400,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903900 - Ficha: 1029 - Fonte: 200	2.000,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903900 - Ficha: 1029 - Fonte: 200	1.000,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903900 - Ficha: 1029 - Fonte: 200	3.500,00
02.010.001.15.452.0507.2163.33903900 - Ficha: 1036 - Fonte: 200	8.350,00
02.008.001.08.244.0130.2243.33504300 - Ficha: 1042 - Fonte: 200	20.000,00
02.008.001.08.244.0130.5003.44905100 - Ficha: 1043 - Fonte: 200	33.000,00
02.006.001.27.812.0721.3041.44905100 - Ficha: 1053 - Fonte: 264	10.000,00
TOTAL	287.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 09 de Novembro de 2022

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal